PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 526 de 14/11/86

DECRETO Nº 5773/86
de 12 de novembro de 1986

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Digníssimo Governador do Distrito 460 do Rotary Club Internacional, que nesta data nos honra com sua ilustre visita.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 12 de novembro de 1986.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Nilo Pereira
Formalização de Atos

DFA/nbp/.-